MOÇÃO DE PESAR

EU, JOÃO ALBERTO SILVA, Vereador na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente Moção Pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 15 de setembro, da senhora MARIA BEATRIZ OLIVEIRA, ilustre moradora deste município.

Senhora Beatriz deixa, na memória de todos, a lembrança de grande pessoa humana, fazendo a sua parte como cidadã e mãe de família, e com o dever comprido em seu tempo de vida nesse mundo.

Amava a vida e a levava com alegria junto à boa convivência de seus familiares e demais pessoas da comunidade.

Lamentamos profundamente o falecimento desta estimada cidadã. Sua falta será sentida e deixa saudade aos familiares e à comunidade com quem ela conviveu e serviu com suas qualidades.

Que o Pai Celestial a acolha de braços abertos no Reino Eterno, ilumine a todos seus familiares nesta hora difícil e derrame muitas bençãos sobre todos.

Câmara Municipal de Pedralva, 16 de setembro de 2019.

João Alberto Silva
Vereador na Câmara Municipal

RECEBEMOS
Em 16 / 09 / 2019
Horas: 16 : 40
Protocolo: 339 / 2019
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
Aprovado(a) em: 16/09/2019
Presidente:
Secretario: